



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025 - Ano XCVIII - Nº 60 www.itabaiana.pb.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, por meio da autoridade administrativa competente, NOTIFICA a empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.408.085/0001-93, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação desta notificação, manifestação formal acerca do conteúdo constante do Parecer Jurídico (Processo Licitatório Concorrência Eletrônica Nº 00004/2024 - Obra de Construção do portal Turístico do Município de Itabaiana/PB) emitido pela Procuradoria Geral do Município, que trata de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor contrato, sendo ela no valor de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais). O referido parecer encontra-se disponível nos autos do processo correspondente e poderá ser acessado mediante requerimento formal ou comparecimento ao setor competente da Prefeitura. Ressalte-se que, decorrido o prazo acima estipulado sem manifestação ou regularização da situação, o Município de Itabaiana adotará as providências cabíveis para a inscrição do valor devido em Dívida Ativa, com posterior encaminhamento à cobrança judicial, conforme autoriza a legislação aplicável.

Itabaiana, 08 de abril de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, por meio de Ata de Registro de Preços, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: I E S DA ROCHA EIRELI –CNPJ: 04.189.240/0001-37 – VALOR: R\$ 220.000,00; JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA –CNPJ: 51.688.733/0001-00 – VALOR: R\$ 300.997,00.

Itabaiana - PB, 08 de abril de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes
Diretora de Atos e Publicações



Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de Imóvel destinado a instalação do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO GONÇALVES DE PONTES JUNIOR - R\$ 4.500,00.

Itabaiana - PB, 08 de abril de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresas, visando a aquisição de Material de Construção destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00046/2025 - 04.04.25 - BARAOSEG LTDA - CNPJ 53.763.552/0001-18 - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
CT Nº 00047/2025 - 04.04.25 - FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA - CNPJ 21.187.821/0001-59 - R\$ 5.840,30 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos);

CT Nº 00048/2025 - 04.04.25 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 69.939.239/0001-28 - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

CT Nº 00049/2025 - 04.04.25 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - CNPJ 35.494.616/0001-40 - R\$ 145.128,62 (cento e quarenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos);

CT Nº 00050/2025 - 04.04.25 - OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ 46.871.900/0001-05 - R\$ 30.007,61 (trinta mil sete reais e sessenta e um centavos);

CT Nº 00051/2025 - 04.04.25 - SEVERINO DOS RAMOS OLIVEIRA LTDA - CNPJ 52.825.640/0001-34 - R\$ 6.282,50 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

CT Nº 00052/2025 - 04.04.25 - TACIEL DA SILVA SANTOS - CNPJ 37.639.423/0001-66 - R\$ 376.503,30 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e três reais e trinta centavos).

Itabaiana, 08 de abril de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

OBJETO: Aquisição de peixes que será distribuído durante a semana santa às famílias carentes do Município cadastradas nos Programas Sociais do Governo Federal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00057/2025 - 07.04.25 - JOSIVAN AMARANTE DA SILVA
- CNPJ 30.597.347/0001-24 - R\$ 117.000,00 (cento e dezesseite mil reais).

Itabaiana, 08 de abril de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2025

OBJETO: Locação de Imóvel destinado a instalação do CREAS– Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00045/2025 - 02.04.25 - ROSILDA LUCIA DE ARAÚJO -
CPF 274485764-53 - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Itabaiana, 08 de abril de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMI/GP 205/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) senhor(a) **Cinthia Emanuelle Rodrigues Cavalcanti de Vasconcelos**, do cargo de Coordenador(a) de Planejamento e Administração, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional